



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.277/20**

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o crescente número de casos de Dengue que vem sendo registrados no Município de Bastos durante o o período de festas carnavalescas;

**CONSIDERANDO** que a grande procura de atendimento junto ao Pronto Socorro Municipal com pacientes com sintomas de Dengue, o que acabou sobrecarregando em demasia o atendimento médico ambulatorial;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DECRETA**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EXPEDIENTE NO DIA 26 DE FEVEREIRO AOS SERVIDORES LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 1º - Ficam todos os servidores lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde convocados para voltarem ao trabalho no dia 26 de fevereiro a partir das 7h00min para cumprirem a jornada normal de expediente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 24 de fevereiro de 2.020

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito